## Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 050/2020/INDEA/MT

PROCESSO No. 478736/2021

LOCATÁRIO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA.

LOCADOR: NEREU COAN.

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2020 tem como objeto ajustar entre as partes novas condições relacionadas ao pagamento de IPTU e política de reajuste aos contratos de locação, estabelecida pelas Resoluções CONDES nº 01/2020 e 01/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo tem como fundamento legal o artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e, art. 51 da Lei nº 8.245/91.

## DAS ALTERAÇÕES:

- Em relação à Cláusula Quarta ITEM 4.1, parágrafo terceiro do contrato original, fica estabelecido que a quitação do valor anual relativo ao Imposto Predial Territorial Urbano IPTU passará à responsabilidade do proprietário do imóvel ora locado a partir do exercício do ano de 2022.
- Na Cláusula Quarta ITEM 4.1, inclui-se o parágrafo nono, com a seguinte redação: "Os reajustes somente poderão ser concedidos mediante pedido formulado pelo locador, que deverá conter justificativa técnica e gerencial, laudo de avaliação e autorização do CONDES, com fundamento no art. 2º da Resolução nº 01/2020 CONDES e terá como base, para os próximos reajuste contratual o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) conforme rege o Art. 1º da Resolução nº 01/2021 CONDES".

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são ratificadas pelo presento Termo Aditivo.

DA FISCALIZAÇÃO: Como fiscal o servidor Luiz Fernando de Andrade Fritsch - Mat. 226666 e como substituto o servidor Rodrigo Gargantini Silva - Mat. 242162.

DATA DE ASSINATURA: 11 de novembro de 2021.

ASSINAM: EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/INDEA-MT. NEREU COAN - Locador.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5132d50c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\_oficial/consultar